

**DESPACHO Nº 0621/2025-CM/AT**

Ref.: EP nº 24.373.534-3

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), e, ainda, com base no inciso XVII do art. 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, para fornecimento de equipamentos de informática e processamento de dados, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0060/2025-CM (mov. 23).

2. O valor máximo da contratação foi estipulado, inicialmente, em **R\$ 58.480,09 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos)**.

3. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 15 – Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 – Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 – Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa 4490.5233 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto; Espécie de Despesa 4 – Investimentos; Valor estimado R\$ 14.385,74 (Quatroze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Natureza de Despesa 4490.5235 – Equipamentos de Processamento de Dados; Espécie de Despesa 4 – Investimentos; Valor estimado R\$ 44.094,35 (quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); Fontes de recursos 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 - Outros recursos não vinculados; Valor total estimado R\$ 58.480,09 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

**CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,**  
**CHEFE DA CASA MILITAR.**